

FUNDAÇÃO CULTURAL

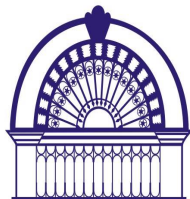
“Benedicto Siqueira e Silva”

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE MÚSICA DA FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA, CONFORME PREVISTA NO EDITAL Nº. 024/2011 DE 28 DE ABRIL DE 2011, REALIZADA EM 18/05/2011 - PAUTA: PROJETO CAP.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva, Rafael Ribeiro, Diretor Presidente e Presidente do Conselho Deliberativo portador do RG 33.199.189-5 inscrito no CPF/MF sob o Nº.319.551.658-66, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, Diretor Cultural portador do RG 34.643.085-9 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº. 331.193.348-63 e os seguintes membros: José Aparecido dos Santos, José Ernesto Alves César, Ronnie dos Santos, Sandra Maria Clara dos Santos, Willian Joseph Gomes de Oliveira, Célio de Abreu Freire Júnior, Alan Guilherme de Faria Souza, Matheus Câmara Vaz dos Santos, Adriano Ribeiro, Nandilon Henrique Santos Lourenço, Luiz Guilherme Almeida Moraes dos Santos, Leonardo Henrique Pereira, Rafael dos Santos Dias, José Benedito Marcelino Júnior, Pâmela Ataíde, Túlio José Faria Macedo, Jéferson André Santos Carvalho, Joel Lima Reis, Fábio Dreux, Ricardo Machado, Rodrigo Teixeira de Freitas, José Benedito de Alvarenga Neto, Rafael Moreira dos Santos.

Foi discutido: Projeto CAP (Cadastro dos Artistas de Paraibuna).

Ficou decidido que: O artistas cadastrados no projeto serão divididos em duas listas, sendo feita a distinção por gêneros, a lista 01 será composta pelos artistas do gênero sertanejo, e a lista 02 será composta por artistas dos demais gêneros tais como Rock'n'roll, MPB, Samba, etc; As listas serão “rotativas”, ou seja, o artista que realizar um show, não poderá ser escolhido novamente para outros eventos por um determinado período, entrando em uma “fila de espera” até que os demais pertencentes a mesma lista sejam contratados, permitindo assim que cada artista se apresente ao menos uma vez no período de 12 meses. Após 01 contratação de cada artista essa lista se renova, deixando todo o catálogo a disposição novamente; Os artistas deverão comunicar a Fundação Cultural com relação as datas de shows marcados em outros locais e eventos que não sejam realizados pela referida instituição, no intuito de evitar a coincidência constante e a indisponibilidade do artista em atender aos eventos e atividades propostas pelo projeto CAP; Cada artista pode realizar a recusa de até 02 eventos com justificativa prévia por escrita e protocolada na recepção da Fundação Cultural; O projeto e suas formas de atendimento e apoio entrarão em vigor a partir do dia 15 de junho de 2011 renovando-se em 15 de junho de 2012, salientando que valida-se a data de realização do evento, independente da data de solicitação.



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

Pauta para a próxima reunião: Projeto CAP.

Sem mais para o momento deu-se por encerrada a presente reunião que eu, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, escolhido para secretariar a reunião, elaborei e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes, após lida e aprovada.

Paraibuna, 18 de maio de 2011.